



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 117/2006**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2006, MODALIDADE CONVITE Nº 031/2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**


**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 314/2006, de 31 de Agosto de 2006, do Processo Licitatório nº 41/2006, na modalidade Convite nº 031/2006, que trata da contratação de empresa para Construção de 01(um) Barracão Pré-Moldado em Concreto Armado, com Cobertura de Telhas de Fibro Cimento 6mm, 6 (seis) metros de Altura Livre, 15 metros de Largura, 35 metros de Comprimento, Totalizando 525,00 Mts<sup>2</sup>, de acordo com as especificações do objeto de que trata o edital citado no preâmbulo e seu anexo I.

**Art. 2º** - Fica adjudicado em favor da empresa: JULIANO LINDNER & J. LINDNER LTDA., declarada vencedora do certame licitatório.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de Outubro de 2.006.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7826</u>
Data, <u>18</u> / <u>10</u> / <u>06</u>

O FUNCIONÁRIO